



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
1º	DISCUSSÃO
EM 05/08/10	
PRESIDENTE	

INDICAÇÃO Nº 117/2010.

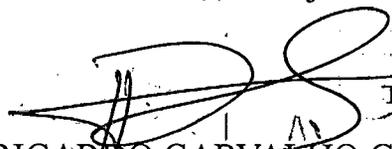
Em 23 de Junho de 2010.

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, NO BAIRRO DA GAMBOA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando **A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO DA GAMBOA.**

Sala das Sessões, 23 de junho de 2010.


JOSE RICARDO CARVALHO GONCALVES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A comunidade da Gamboa aguarda com enorme expectativa a construção da Escola Municipal de Educação Infantil, que, sem dúvida, irá proporcionar um ensino de melhor qualidade para as crianças e conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar esta INDICAÇÃO, esperamos pela apreciação e aprovação do Soberano Plenário, na forma regimental.